

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 019/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

017/2014

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



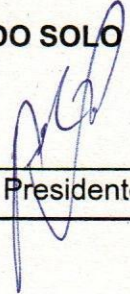
DELIBERAÇÃO FINAL

Aprovamos

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 25 / 02 / 14



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 25 / 02 / 14

APROVADO 25 / 02 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 25 / 02 / 14

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 18 / 2014

Data: 26 / 02 / 14

AUTÓGRAFO Nº 18/2014
PROJETO DE LEI Nº17/2014

" Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica a Presidência da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2.501 - MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0017)

Valor do Crédito: R\$ 630.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.1.514 - AQUIS. MOVEIS EQUIPAM/DIR.FINAN/CONT

4.4.60.52 - Equipamentos e Material Permanente (0006)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

04.122.0051.1.515 - AQUIS. MOVEIS EQUIPAM/DEPTO PESSOAL

4.4.60.52 - Equipamentos e Material Permanente (0007)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

04.122.0051.1.517 - AQUIS. MOVEIS EQUIPAM/CPD

4.4.60.52 - Equipamentos e Material Permanente (0008)

Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

04.122.0051.2.525 - MANUTENÇÃO CPD

3.3.90.30 - Materiais de Consumo (0039)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

04.122.0069.1.524 - AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0009)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

04.122.0069.1.537 - AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS

4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis (0010)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

04.122.0069.2.532 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0041)

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0042)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.47 - Obrigação Tributárias e Contributivas (0044)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

28.843.0070.0.502 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO/INSS

3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato (0002)

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

08.244.0067.0.504 - TRANSF. INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada (0045)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.00 - EDUCAÇÃO

05.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.1.516 - AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIREÇÃO PEDAGÓGICA

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0059)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.122.0052.1.518 - AQUIS.MOVEIS EQUIP/SECR.GERAL

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0060)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.122.0052.1.519 - AQUIS.MOV.EQUIP/LABORAT.MULTIDISC.

4.4.690.52 - Equipamento e Material Permanente (0061)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.122.0052.1.520 - AQUIS.MOV.EQUIP/BIBLIOTECA

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0062)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

05.02.02 - CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.1.506 - AQUIS.MOV.EQUIP/TEC.PROFISSIONALIZANTES

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0084)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.04 - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.1.504 - AQUIS. MOV.EQUIP/ED.FÍSICA

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0097)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

12.364.0055.2.505 - MANUT. EDUCAÇÃO FÍSICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0101)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0102)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0103)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2.506 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0108)

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0109)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0110)

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

12.364.0056.2.533 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0116)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0117)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.06 - CURSO DE LETRAS

12.364.0057.1.507 - AQUIS. MOV.EQUIP/LETRAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0118)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.07 - CURSO DE MATEMATICA

12.364.058.1.508 - AQUIS.MOV.EQUIP/MATEMATICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0125)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.058.2.509 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMATICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0129)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0130)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0131)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

05.02.10 - CURSO SERVIÇO SOCIAL

12.364.0061.1.511 - AQUIS.MOV.EQUIP/SERV.SOCIAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0146)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.0061.2.513 - MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0150)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0151)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - P. Jurídica (0152)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

05.02.11 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

12.364.0062.1.512 - AQUIS.MOV.EQUIP/ADM.EMPRESA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0153)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.0062.2.514 - MANUTENÇÃO CURSO DE ADM EMPRESAS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0157)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3,3,90,36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0158)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0159)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.14 - CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

12.364.0065.2.527 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.3.90.30 - Material de Consumo (0178)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

05.02.17 - CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.1.530 - AQUIS.MOV.EQUIP/PSICOLOGIA

4.4.90,52 - Equipamentos e Material Permanente (0189)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.20 - CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

12.364.0080.1.533 - AQUIS.MOV.EQUIP/PROC.DADOS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0205)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

05.02.22 - CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL

12.364.0082.1.535 - AQUIS.MOV.EQUIP/GESTAO AMBIENTAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0212)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.23 - CURSO SUP. TEC. PRO.SUCRO.ALCOOLEIRO

12.364.0083.1.536 - AQUIS.MOV.EQUIP/SUCRO-ALCOOLEIRO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0220)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.0083.2.538 - MANUTENÇÃO CURSO SUCRO-ALCOOLEIRO

3.3.90.30 - Material de Consumo (0224)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0226)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0227)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.24 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2.539 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0232)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0233)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0234)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0235)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
26 de fevereiro de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 017/2014

Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente Projeto de Lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

017/2014

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Presidência da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
04.122.0051.2.501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0017)
Valor do Crédito: R\$ 630.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
04.122.0051.1.514 – AQUIS. MOVEIS EQUIPAM/DIR.FINAN/CONT
4.4.60.52 – Equipamentos e Material Permanente (0006)
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
04.122.0051.1.515 – AQUIS. MOVEIS EQUIPAM/DEPTO PESSOAL
4.4.60.52 – Equipamentos e Material Permanente (0007)
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
04.122.0051.1.517 – AQUIS. MOVEIS EQUIPAM/CPD
4.4.60.52 – Equipamentos e Material Permanente (0008)
Valor da Anulação: R\$ 80.000,00
04.122.0051.2.525 – MANUTENÇÃO CPD
3.3.90.30 – Materiais de Consumo (0039)
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
04.122.0069.1.524 – AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0009)
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
04.122.0069.1.537 – AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (0010)
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
04.122.0069.2.532 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0041)
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0042)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.47 – Obrigação Tributárias e Contributivas (0044)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

28.843.0070.0.502 – AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO/INSS

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0002)

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

08.244.0067.0.504 – TRANSF. INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0045)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.00 – EDUCAÇÃO

05.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.1.516 – AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIREÇÃO PEDAGÓGICA

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0059)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.122.0052.1.518 - AQUIS.MOVEIS EQUIP/SECR.GERAL

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0060)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.122.0052.1.519 – AQUIS.MOV.EQUIP/LABORAT.MULTIDISC.

4.4.690.52 - Equipamento e Material Permanente (0061)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.122.0052.1.520 – AQUIS.MOV.EQUIP/BIBLIOTECA

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0062)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.1.506 – AQUIS.MOV.EQUIP/TEC.PROFISSIONALIZANTES

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0084)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.04 - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.1.504 – AQUIS. MOV.EQUIP/ED.FÍSICA

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0097)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

12.364.0055.2.505 – MANUT. EDUCAÇÃO FÍSICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0101)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0102)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0103)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2.506 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0108)

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0109)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0110)

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

12.364.0056.2.533 – MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0116)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0117)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.06 – CURSO DE LETRAS

12.364.0057.1.507 – AQUIS. MOV.EQUIP/LETRAS



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0118)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.07 – CURSO DE MATEMATICA

12.364.058.1.508 – AQUIS.MOV.EQUIP/MATEMATICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0125)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.058.2.509 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMATICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0129)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0130)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0131)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

05.02.10 – CURSO SERVIÇO SOCIAL

12.364.0061.1.511 – AQUIS.MOV.EQUIP/SERV.SOCIAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0146)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.0061.2.513 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0150)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0151)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica (0152)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

12.364.0062.1.512 – AQUIS.MOV.EQUIP/ADM.EMPRESA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0153)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.0062.2.514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM EMPRESAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0157)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3,3,90,36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0158)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0159)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

12.364.0065.2.527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.3.90.30 – Material de Consumo (0178)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.1.530 – AQUIS.MOV.EQUIP/PSICOLOGIA

4.4.90,52 – Equipamentos e Material Permanente (0189)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.20 – CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

12.364.0080.1.533 – AQUIS.MOV.EQUIP/PROC.DADOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.22 – CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL

12.364.0082.1.535 – AQUIS.MOV.EQUIP/GESTAO AMBIENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0212)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.23 – CURSO SUP. TEC. PRO.SUCRO.ALCOOLEIRO

12.364.0083.1.536 – AQUIS.MOV.EQUIP/SUCRO-ALCOOLEIRO

4.4.90,52 – Equipamentos e Material Permanente (0220)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

12.364.0083.2.538 – MANUTENÇÃO CURSO SUCRO-ALCOOLEIRO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0224)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0226)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0227)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

05.02.24 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2.539 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0232)

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0233)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0234)

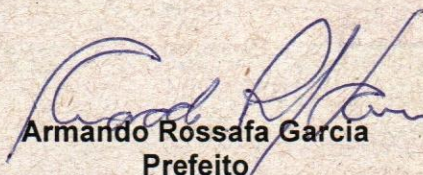
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0235)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 17/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: "AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS
PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

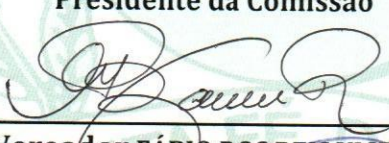
JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de fevereiro de 2014



Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº.19/2014

PROJETO DE LEI Nº. 17/2014.

Ementa: " **AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº.19/2014

PROJETO DE LEI Nº. 17/2014.

Ementa: " **AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".


Autor: Executivo Municipal


PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro